



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CAMPUS PAULO FREIRE  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**

**REGRAS PARA O DEBATE ENTRE AS CHAPAS PARA ESCOLHA DE DIRIGENTES DO  
DECANATO DO CFCS DA UFSB**

A Comissão organizadora da consulta para escolha de Decano/a e Vice-Decano/a da Universidade Federal do Sul da Bahia vem publicar as regras do debate conforme Art. 10 do edital, considerando o disposto nas Resoluções 17/2016 e 22/2016. O objetivo do debate é exclusivamente apresentar e defender as propostas e ideias de gestão para os próximos quatro anos no cargo disputado. Todos os/as candidatos/as terão as mesmas condições de tempo e exposição. O debate ocorrerá no dia 09.05.2018 presencialmente nos campus Paulo Freire. O início do debate está previsto para as 18h30, e ocorrerá na sala Sala 19 (CPF). Os candidatos/as a Decano/a e Vice Decano/a deverão estar presentes no dia do debate, que iniciará às 18h30 nos local especificado acima, para os sorteios de ordem das perguntas da comunidade acadêmica e das perguntas entre os candidatos/as. O local do debate será aberto às 17h30. A entrada se dará por ordem de chegada. O Debate será transmitido ao vivo para os 3 campi através do link indicado abaixo:

- [http://webconf2.rnp.br/sala05\\_cpf\\_ufsb](http://webconf2.rnp.br/sala05_cpf_ufsb)

O debate será gravado.

A mesa será composta pelo/a mediador/a e pelos 4 candidatos/as a Decano/a e Vice-Decano/a.

Caberá ao mediador:

I - conduzir o debate;

II- indeferir perguntas não pertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;

III - censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros e candidatos da UFSB;

IV - evitar exaltações entre os/as candidatos/as e entre esses e a plenária e vice-versa;

V - manter a ordem, solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas;

VI - interferir na condução dos trabalhos, inclusive podendo cassar a palavra dos debatedores;

VII – respeitar rigorosamente os tempos e o cumprimento das regras;

VIII – efetuar os sorteios da ordem dos comentários dos candidatos durante o debate.

Não será permitida a utilização de material sonoro, buzinas, apitos, confetes ou outros material que venha tumultuar o desenvolvimento do debate. Às pessoas que infringirem essas regras serão convidadas a retirar-se das dependências do auditório/sala.

Será permitida a entrada de pessoas com adesivos, botons, bonés, camisetas, cartazes e banners com propaganda eleitoral de cunho visual, desde que não tenha caráter ofensivo, anti-ético ou imoral.

Os/as professores/as podem possibilitar a saída dos alunos/as para assistir ao debate, sem atribuição de falta.

Será proibida qualquer pergunta sobre a vida pessoal dos/as candidatos/as, devendo sua integridade moral ser garantida.

Será permitido aos/as debatedores/as a utilização de equipamentos eletrônicos (tabletes, computadores portáteis, smartphones, etc.) como apoio durante o debate, desde que seu uso seja estritamente pessoal.

## **ABERTURA:**

O/A mediador/a fará a exposição das regras do debate e apresentação dos/as candidatos/as (5 min).

## **COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Comporão a mesa os/as candidatos/as a Decano/a e Vice-Decano/a, sendo a ordem das apresentações das propostas dos/as candidatos/as, orientadas por ordem de inscrição das chapas e seguindo alternadamente nos demais blocos.

## **BLOCOS DO DEBATE:**

1- **Primeiro bloco:** Cada chapa terá 15 (quinze) minutos para se apresentar e fazer suas considerações.

Duração: 30 minutos

2- **Segundo bloco:** Perguntas entre os/as candidatos/as. Cada Chapa fará duas perguntas a chapa concorrente, de forma alternada, com tempo máximo de 1 (hum) minuto para a pergunta e 3 (três) minutos para a resposta, 1 (hum) minuto para réplica e 1 (hum) minuto para tréplica.

Duração: 24 minutos

3- **Terceiro bloco:** Perguntas elaboradas oralmente pela comunidade acadêmica e demais presentes. Inicialmente se fará o sorteio de todos/as os/as participantes que realizarão as perguntas para cada chapa. A comunidade fará perguntas orais (através do microfone) a uma das chapas, de forma alternada, com tempo máximo de 30 segundos o para a pergunta e 3 (três) minutos para a resposta. As perguntas orais serão feitas por sorteio, onde cada membro da comunidade colocará seu nome em urnas indicando a qual das chapas deseja realizar sua pergunta. Essas urnas também estarão separadas por segmento da comunidade acadêmica (discentes, técnicos, docentes e sociedade civil). Serão permitidas 20 perguntas durante o bloco, onde os segmentos de eleitores terão direito a 4 perguntas cada, assim como sociedade civil. As inscrições poderão ser feitas desde o início do debate até 10 minutos antes do início deste bloco.

Duração: 70 minutos

4 - **Quarto bloco:** Cada Chapa terá 10 (cinco) minutos para fazer suas considerações finais.

Duração: 20 minutos

**ENCERRAMENTO DO DEBATE:** mediador/a

**Observações:**

As perguntas poderão ser respondidas tanto pelo/a candidato/a Decano/a quanto pelo candidato/a a Vice-Decano/a ou ambos, desde que o tempo estabelecido seja respeitado; Agressão verbal, pessoal, palavras de baixo calão ou perguntas que atinjam a integridade física e moral do candidato serão censuradas pelo mediador ou pela Comissão de Consulta;

As solicitações sobre o direito de resposta de uma chapa frente a algum comentário da chapa concorrente, fora do tempo determinado para as respostas, serão avaliadas e deferidas, ou não, pelo/a mediador/a e os membros da comissão e/ou subcomissão local presentes. A chapa que não respeitar o tempo de resposta e/ou pergunta será punida no bloco seguinte.

Assinam pela Comissão de Consulta em 04 de maio de 2018

---

**Taina Soraia Müller** – SIAPE: 1149467 (Presidente)

**Caio Rudá de Oliveira** – SIAPE: 1156284

**Elves Soares Meira** – Matrícula: 2018000766

**Valmiro Neri dos Santos** – SIAPE: 1260936

**Edmeire Muniz de Souza** – CPF: 492.628.315-87